



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 017/2024**

**“Horário de expediente”**

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica suspenso o horário de expediente, na Câmara Municipal de Queluz, por ocasião da interrupção de água no Município de Queluz, devendo o expediente retornar ao seu horário habitual no dia 06/08/2024, caso tenha normalizado o abastecimento na cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 05 de Agosto de 2024.

  
JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA  
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

  
Rosângela de Souza Malta  
Secretária